

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

## DECRETO Nº 3393, de 01 de junho de 2017.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:** 

Art. 1º - Exonerar a servidora **Gilmara Passamani Pereira**, do cargo em Provimento de Comissão de Gerente de Desenvolvimento Econômico e Inovação C-1, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Habitação e Obras Públicas, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de junho de 2017.

Art. 2º - Nomear a servidora Gilmara Passamani Pereira, no cargo em Provimento de Comissão de Gerente de Apoio Logístico e Patrimônio, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de junho de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de junho de 2017.

**Geder Camata**Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 01/06/2017.

Elyzangela Soares Comério Secretária da SEMADI

CAMARA NOTO O GOOD 177

Claudiene Maria Caliman Assessora Legislativa Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 01 1201

> Gilmara Passamani Pereira Gerente de Desenvolvimento Econômico e Inovação C-1